

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 92

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 5 DE ABRIL DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Decretos de 31 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Portaria e expediente de 4 do corrente, da Directoria da Justiça — Requerimentos despachados, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil em Portugal, Barcellona e Bordéus.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias e expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Avisos de 31 de março findo, portarias de 4 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas. NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Acta da Companhia Formicida Capanaense.

Acta do Banco Hypothecario do Brazil.

Balanço do London and Bank, limited.

ANNUNCIOS.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça—1ª secção— Capital Federal, 4 de abril de 1896.

Em resposta ao officio de 24 do mez findo, em que consultaes si, tendo de effectuar um casamento e sendo um dos nubentes surdo e mudo, pôde ser omitida a formula do art. 27 do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, e quacs as diligencias que devam ser feitas para a sua realisação, declaro-vos que, estando a execução da lei sobre o casamento civil a cargo do Poder Judiciario, a este cabe exclusivamente resolver o assumpto de vossa consulta.

Entretanto, entende este ministerio que, não sendo licito omitir as formalidades dos arts. 26 e 27 do citado decreto, no caso occorrente pôde realisar-se o casamento si o nubente for capaz de dar o seu consentimento epuder manifestal-o por escripto e de modo inequivoco.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira. —Sr. pretor da 12ª pretoria.

—Declarou-se ao general-commandante superior da guarda nacional desta capital, para os fins convenientes, que, nos termos do art. 18 da lei n. 802, de 19 de setembro de 1850, foi dispensado do serviço activo da mesma milicia o guarda do 7º batalhão de infantaria Gil Vicente de Souza, enquanto exercer o emprego de escriptuario do Instituto dos Surdos-Mudos.— Communicou-se ao director do Instituto dos Surdos-Mudos, em resposta ao officio de 1 do corrente mez.

Directoria da Instrução

Requerimento despachado

Dia 4 de abril de 1893

Francisco Pereira Caldas, pedindo serem considerados validos os exames preparatorios que prestou na Escola Polytechnica de Zurich.—Deferido, de accordo com a informação da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Portugal—3ª secção—N. 82—Lisbôa, 20 de dezembro de 1895.

Sr. Ministro—Cpmprindo o que determina o art. 81º do Regulamento Consular cabe-me a honra de levar á vossa presença os mapps modelos ns. 4, 5, 6 e 7, do mesmo regulamento, demonstrativos do movimento commercial e maritimo havido entre os portos da Republica, e o districto consular a meu cargo durante o 3º trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade. — A Sua Ex. o Sr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro das Relações Exteriores.— J. Vieira da Silva, Consul-Geral.

N. 4 —Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Lisbôa no 3º trimestre no anno de 1895

ENTRADA

Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	6	6.335	176	383:807\$000
Total	6	6.335	176	383:807\$000

SAHIDA

Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor exportado
Brazileiras.....				
Estrangeiras	90	155.910	4.921	1.043:213\$000
Total	90	155.910	4.921	1.043:213\$000

Consulado Geral do Brazil, em Lisbôa, 30 de setembro de 1895.— J. Vieira da Silva, Consul-Geral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 31 de março ultimo:

Foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Francisco do Cintra Lima, do cargo de administrador dos Correios do estado e Pernambuco;

Foi nomeado para esse logar o bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco, percebendo os vencimentos da lei.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente, concederam-se 60 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 27, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 1.160, de 6 de dezembro de 1892, ao inspector seccional da 12ª circumscripção urbana, Manoel Antonio Pimenta Ramos, para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Expediente de 1 de abril de 1896

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, a certidão da multa de 50\$, imposta pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal, nos termos do art. 54 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, ao vogal da 12ª pretoria Pedro do Carmo Vieira.

—Transmittiu-se ao procurador geral do Districto Federal, para que proceda nos termos da lei, a representação documentada, dirigida ao governo pelo engenheiro Libanio Lima, contra o juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, bacharel Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Figueira no 3º trimestre do anno de 1895

ENTRADA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....				
Total.....				

SAHIDA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor exportado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	2	384	16	40:782\$000
Total.....	2	384	16	40:782\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1895.—
J. Vieira da Silva, Consul Geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a Ilha da Madeira no 3º trimestre do anno de 1895

ENTRADA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor inportado
Brazileiras.....	1	513	22	
Estrangeiras.....	13	15.148	494	
Total.....	14	15.661	516	

SAHIDA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor exportado
Brazileiras.....	2	384	26	
Estrangeiras.....	22	21.719	765	
Total.....	24	22.103	791	

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1895.—
J. Vieira da Silva, Consul Geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e S. Miguel no 3º trimestre do anno de 1895

ENTRADA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	1	167	10	
Total.....	1	167	10	

SAHIDA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor exportado
Brazileiros.....				
Estrangeiras.....				
Total.....				

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1895.—
J. Vieira da Silva, Consul-Geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha Terceira no 3º trimestre do anno de 1895

ENTRADA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor importado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....				
Total.....				

SAHIDA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor exportado
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	1	2.936	42	
Total.....	1	2.936	42	

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1895.—
J. Vieira da Silva, Consul Geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha de Maio no 3º trimestre do anno de 1895

ENTRADA				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor importado
Brazileiras.....	1	363	10	
Estrangeiras.....	2	657	18	
Total.....	3	1.020	28	

SAHIDA

Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor exportado
Brazileiras.....	1	363	10	1:057\$000
Estrangeiras.....	2	657	18	1:728\$000
Total.....	3	1.020	28	2:785\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1896.—
J. Vieira da Silva, Consul Geral.

Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Ilha do Sa
no 3º trimestre do anno de 1895

ENTRADA

Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor importado
Brazileiras.....	2	656	19	
Estrangeiras.....	1	276	11	
Total.....	3	932	30	

SAHIDA

Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor exportado
Brazileiras.....	2	656	21	1:245\$000
Estrangeiras.....	2	703	20	1:200\$000
Total.....	4	1.359	41	2:445\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de
1895.— J. Vieira da Silva, Consul Geral.

N. 5— Preço corrente e quantidade dos generos importados do
Brazil na praça de Lisboa, durante o 3 trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	Litros	Div...	480	Diversos	Diversos	Diversos.
Algodão.....	Kilos..	.00 R*	166.025	Idem....	Idem....	Idem.
Assucar.....	»	120 R*	32.831	Idem....	Idem....	Idem.
Couros.....	Unid.	Div...	17.715	Idem....	Idem....	Idem.
Farinha.....	Kilos.	10 R*	23.000	Idem....	Idem....	Idem.
Massa.....	»	.001 R*	26.250	Idem....	Idem....	Idem.
Diversos.....	Vol...	Div...	28	Idem....	Idem....	Idem.

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1895.— J.
Vieira da Silva, consul geral.

N. 6— Preço corrente e quantidade dos generos importados de
Lisboa para o Brazil, durante o 3º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Aguardente.....	Litros.	1 1/2%	17.273	Diversos	Diversos	Diversos.
Alhos & cebolas.....	Molhs.	Livre.	365.168	200 a 280 réis	Antecedente.	Antecedente.
Animaes vivos.....	Unid..	»	10	Diversos	Idem.	Idem.
Azeite.....	Litros.	»	323.836	150 a 280 réis	Idem.	Idem.
Bacalhau....	Kilos..	1 1/2%	8.220	150 a 280 réis	Idem.	Idem.
Batatas.....	»	»	2.072.821	30 a \$400	Idem.	Diversos.
Cabos.....	Vol...	»	309	Diversos	Diversos	Diversos.
Cal.....	»	»	1.846	10 a \$020	Antecedente.	Idem.
Calçado.....	»	»	15	Diversos	Idem.	Idem.
Cantaria & lagedo....	»	»	3.586	Idem.	Idem.	Idem.
Carnes.....	Kilos.	»	30.984	260 a 500 réis	Idem.	Idem.
Cêra.....	»	»	2.440	700 a 800 réis	Idem.	Idem.
Cereaes.....	»	Livre.	11.489	70 a \$ 080	Idem.	Idem.
Conservas...	»	1 1/2 %	634.955	200 a 450 réis	Idem.	Idem.
Drogas.....	Vol....	»	1.131	Diversos	Idem.	Idem.
Especiarias ..	Kilos..	»	27.857	100 a 50 réis	Idem.	Idem.
Farells.....	»	»	900	25 a \$035	Idem.	Idem.
Ferragens...	Vol...	»	307	Diversos	Idem.	Idem.
Fructas.....	Kilos.	»	598.095	100 a 220 réis	Idem.	Idem.
Legumes....	»	»	310.850	70 a \$090	Idem.	Idem.
Livros e impressos....	Vol...	»	144	Diversos	Idem.	Idem.
Louças e azulejos.....	»	»	1.409	Idem.	Idem.	Idem.
Madeira em obra.....	»	»	641	Idem.	Idem.	Idem.
Massas e cevadinhas..	Kilos..	»	17.519	130 a 180 réis	Idem.	Idem.
Ouro em obra.....	Vol...	»	4	Diversos	Idem.	Idem.
Palha de milho.....	»	»	24	Idem.	Idem.	Idem.
Papel.....	»	»	18	Idem.	Idem.	Idem.
Peixe salgado.....	Kilo..	»	16.910	100 a 200 réis	Idem.	Idem.
Queijos.....	Vol...	»	6	Diversos	Idem.	Idem.
Rolhas.....	»	»	1.130	250 a 350 gr.	Idem.	Idem.
Sal.....	»	»	28.854	10 a 20 litros	Idem.	Idem.
Tecidos.....	»	»	81	Diversos	Idem.	Idem.
Vinagre.....	Litros.	3 ks ³ .	111.980	50 a 100 réis	Idem.	Idem.
Vinho.....	»	Div....	2.248.613	80 a 150 réis	Idem.	Idem.
Diversos.....	Vol...	»	529	Diversos	Idem.	Idem.

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1895.— J.
Vieira da Silva, consul geral.

Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Figueira para o Brazil, durante o 3º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Azeite	Litros.	Livre.	1.570	140 réis	Antecedente.	Antecedente.
Legumos.....	Kilos..	1 1/2 a. v.	500	250 réis	Idem.	Idem.
Madeira em obra.....	Vol...	»	2	7\$000	Idem.	Idem.
Vinho.....	Litros.	2 decal	387.346	50 a 90\$ k x pipa	Idem.	idem.

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro do 1895. — J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Madeira para o Brazil durante o 3º trimestre de 1895

GEREROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Alhos e Cebolas.....	Mólis.	1 1/2	16.320	120 réis	Antecedente.	Antecedente.
Batatas.....	Kilos.	»	21.835	25 réis	Idem.	Idem.
Fructa.....	»	»	57.280	20 réis	Idem.	Idem.
Livros e impressos ...	Vol...	»	1	Diversos	Idem.	Idem.
Madeira em obra.....	»	»	107	Idem.	Idem.	Idem.
Peixe.....	Kilos..	»	1.020	120 réis	Idem.	Idem.
Vinho.....	Litros.	5rs—1	27.205	400 réis	Idem.	Idem.
Diversos	Vol...	1112	3	Diversos	Idem.	Idem.

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1895. — J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 6— Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Ilha do Maio, durante o 3º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Sal.....	Moio..	2 %	619	4\$500	Antecedente.	Antecedente.

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1895. — J. Vieira da Silva.

N. 6—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da Ilha do Sal. para o Brazil, durante o 3º trimestre de 1895

PREÇOS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Sal.....	Moio..	2 %	815	3\$000	3\$000	3\$000

Consulado Geral do Brazil em Lisboa, 30 de setembro de 1895. — J. Vieira da Silva, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa correspondente ao 3º trimestre de 1895

CAMBIOS			
DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	Nominal	Nominal	Nominal
» França.....	673 a 690	675 a 680	673 a 677
» Inglaterra.....	41 3/8 a 42 3/8	41 15/16 a 42 3/16	42 1/16 a 42 5/16

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco do estado...	6 %	6 %	6 %
Em praça	5 a 5 1/2 %	4 a 5 1/2 %	4 a 6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	Julho	Agosto	Setembro
Brazil	diversos	diversos	diversos

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de de setembro de 1895. — J. Vieira da Silva, Consul Geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira, correspondente ao 3º trimestre de 1895

CAMBIOS			
DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....			
» França.....			
» Inglaterra.....	42 1/8 a 42 1/4	42 5/8 a 42 5/16	42 3/8 a 42 1/2

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado.....			
» de.....			
Em praça.....			

PREÇO DO FRETE

DESTINO	Julho	Agosto	Setembro
Bahia.....	22\$000 × pipa	Antecedente	Antecedente

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1895.—*J. Vieira da Silva*, Consul Geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Madeira, correspondente ao 3º trimestre de 1895

CAMBIOS

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.			
» França..	224 a 230 × fr.	224 a 228 × fr.	224 a 226 × fr.
» Inglaterra.	5:600 a 5:800 × £.	5:800 a 5:700 × £.	5:600 a 5:670 × £.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco do estado	6 %	6 %	6 %
» de.....	8 %	8 %	8 %
Em praça....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	Julho	Agosto	Setembro
Brazil:			
Fruta.....	8:500 × m³	8:500 × m³	8:500 × m³
Peixe.....	17:000 × m³	17:000 × m³	17:000 × m³
Vinho.....	8:000 × pipa	8:000 × pipa	8:000 × pipa

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1895.—*J. Vieira da Silva*, Consul Geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de S. Miguel, correspondente ao 3º trimestre de 1895

CAMBIOS

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil...			
» França....			
» Inglaterra.	7:000 a 7:100 × £	7:000 × £	6:900 a 7:000 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco do estado..	8 %	8 %	8 %
» de.....	6 %	5 a 6 %	5 a 6 %
Em praça.....	6 %	5 a 6 %	5 a 6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	Julho	Agosto	Setembro

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1895.—*J. Vieira da Silva*, consul geral.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Terceira, correspondente ao 3º trimestre de 1895

CAMBIOS

DESTINOS	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brazil.....	300 %	300 %	300 %
» França.....	300 réis × fr.	300 réis × fr.	300 réis × fr.
» Inglaterra. ...	7:100 × £	7:100 × £	7:000 × £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	Julho	Agosto	Setembro
Banco do estado.....	8 %	8 %	8 %
» de.....	6 a 7 %	6 a 7 %	6 a 7 %
Em praça.....	6 a 7 %	6 a 7 %	6 a 7 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	Julho	Agosto	Setembro

Consulado Geral do Brazil, Lisboa, 30 de setembro de 1895.—*J. Vieira da Silva*, Consul Geral.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 2—Barcelona, 31 de janeiro de 1896.

Sr. Ministro—Tenho a honra de offerecer á vossa apreciação, annexos sob ns. 1 a 4, os quadros do movimento marítimo, commercial e migratorio havido entre o Brazil e os portos deste districto consular, durante o ultimo trimestre de 1895.

Lisongea-me informar-vos no presente officio, que os immigrantes sahidos dos portos deste Consulado Geral, directamente, para o nosso paiz, por conta dos contractos existentes, attingiram no anno findo ao numero de 8.678, formando 2.007 familias, o que dá a média de 4/323 pessoas por familia. Nestes Algarismos não estão comprehendidos os sahidos de Vigo, de Mariu e da Corunha.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, ministro das relações exteriores.—*José Joaquim Gomes dos Santos*.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos deste Consulado Geral no 4º trimestre de 1895

ENTRADAS					SAHIDAS				
Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor importado	Embarcações	N.	Toneladas	Equipag.	Valor exportado
Brazileiras.....	2	544	21	Entradas em Cadix, em lastro.	Brazileiras.....	2	544	21	£ 309—15—0
Estrangeiras.....					Estrangeiras.....	44	37.817	1.217	£ 45.967— 2—0
Total.....	2	544	21		Total.....	46	38.361	1.238	£ 46.276—17—0

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, na Hespanha, Barcelona, 31 de janeiro de 1896.— José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do districto deste Consulado Geral para o Brazil no 4º trimestre de 1895

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTI- DADE EXPORTADA	PREÇOS		
					Outubro	Novembro	Dezembro
Barcelona.....	Açafrão.....	Kilog.....		75 ±	pts. 80,00 kilog.		
	Alparcas.....	Pares.....		250 ±	» 2,00 par.		
	Amendoas.....	Kilog.....		1.225 ±	» 0,80 kilog.		
	Amostras.....	»		82	—		
	Anizette.....	Litro.....		9.660 ±	» 2,00 litro.		
	Azeite doce.....	Kilog.....		519 ±	» 1,20 kilog.		
	Azeitonas.....	»		4.969 ±	» 0,65 »		
	Avellãs.....	»		980 ±	» 0,65 »		
	Conservas.....	»		75 ±	» 2,66 »		
	Doces.....	»		1.066 ±	» 2,60 »		
	Licores.....	Litro.....		50 ±	» 3,40 litro.		
	Papel de embrulho.....	Kilog.....		580 ±	» 2,00 kilog.		
	Passas.....	»		1.264 ±	» 0,66 »		
	Sardinhas em lata.....	»		2.610 ±	» 0,60 »		
	Tocidos de algodão.....	»		67	—		
Malaga.....	Tipos de imprensa.....	»		974	—		
	Vinho.....	Litro.....		25.673 ±	» 0,48 litro.		
	Alhos.....	Kilog.....		1.450 ±	» 0,40 kilog.		
	Amêndoas.....	»		107 ±	» 0,68 »		
	Azeitonas.....	»		4.540 ±	» 0,48 »		
Almería.....	Passas.....	»		98.145 ±	» 0,80 »		
	Uvas.....	»		24.540 ±	» 0,70 »		
	Vinho.....	Litro.....		2.710 ±	» 0,60 litro.		
	Azeitonas.....	Kilog.....		2.420 ±	» 0,48 kilog.		
	Sal.....	»		1.541.000 ±	» 7,75 os 1.000 kilog.		
Valencia.....	Alhos.....	»		15.116 ±	» 0,08 kilog.		
	Azeite doce.....	»		968 ±	» 1,30 »		
	Jumento em pé.....	Unid.....		2	» 875,00 c/u.		
	Passas.....	Kilog.....		2.495 ±	» 0,60 kilog.		
	Vermouth.....	Litro.....		2.075 ±	» 1,30 litro.		
Ibiza.....	Vinho.....	»		1.716.431 ±	» 0,45 »		
	Sal.....	Kilog.....		3.479.500 ±	» 8,00 os 1000 kilog.		
Cadix.....	Azeitonas.....	»		504 ±	» 0,50 kilog.		
	Passas.....	»		1.246 ±	» 0,80 »		
	Sal.....	»		9.236.663 ±	» 24,00 os 2150 kilog.		
	Vinho.....	Litro.....		1.458 ±	» 0,50 litro.		
S. Sebastião.....	Conservas.....	Kilog.....		1.050 ±	» 2,00 kilog.		
	Vinho.....	Litro.....		65.400 ±	» 0,40 litro.		

Os mesmos

Os mesmos

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, na Hespanha, Barcelona, 31 de janeiro de 1896.— José Joaquim Gomes dos Santos consul geral.

N. 3 — Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações nos mercados do districto deste Consulado Geral correspondente ao 4º trimestre de 1895

CAMBIOS

DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Brazil.....	Sem operações.		
França, 90 d/v.....	P.tas 117.20 à 11.7 por 100 fr.	P.tas 118.20 à 119. por 100 fr.	P.tas 118.50 à 122 por 100 fr.
Inglaterra, idem.....	» 29.40 à 29.30 por £....	» 29.53 à 29.75 por £.....	» 29.60 à 30.50 por £.

DESCONTOS

ORIGEM	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco de Hespanha.....	4 1/2 a 5 % annual	o mesmo	o mesmo
Em praça.....	6 a 8 % »	»	»

PREÇO DOS FRETES

DESTINOS	Outubro	Novembro	Dezembro
Rio Grande do Sul (em Cadiz).....	24/ à 25/	25/ à 27/	25/ a 26/
Rio da Prata (em Cadiz).....	10/ à 12/	12/ à 15/	12/ a 14/
Rio de Janeiro (em Malaga).....	80 p. ^{tas} ton.	o mesmo	o mesmo
Idem (em Valencia).....	23 à 25 fr. pp.	idem	idem
Idem (em Barcelona).....	30 fr. pp.	idem	idem

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Hespanha. Barcelona, 31 de Janeiro de 1896.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul geral.

N. 4 — Quadro dos emigrantes que por conta dos contractos existentes sahiram do districto deste consulado geral para o Brazil no 4º trimestre de 1895

PORTOS ONDE EMBARCARAM	Numero de ex-pedições	FAMILIAS		Avulsos	Total de emigrantes	HOMENS		MULHERES		HESPAÑHÓES		ESTRANGEIROS	
		Numeros	Pessoas			Maiores de 12 annos	Menores	Maiores de 12 annos	Menores	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Barcelona.....	4	43	168	1	169	57	33	54	25	88	79	2	
Malaga.....	6	482	2.243		2.243	732	445	679	387	1.177	1.066		
Somma.....	10	525	2.411	1	2.412	789	478	733	412	1.265	1.145	2	
						1.267		1.145					

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Hespanha, Barcelona 31 de janeiro de 1896.—José Joaquim Gomes dos Santos, consul-geral.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 1—Bordéas, 4 de janeiro de 1896.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os quatro mappas do movimento marítimo e commercial deste porto durante o quarto quartel de 1895.

Saude e fraternidade.—*G. Pires Ferreira*.—Ao Exm. Sr. Ministro das Relações Exteriores Dr. Carlos Augusto de Carvalho.

N. 1—Mappa do movimento da Navegação entre o Brazil e o porto de Bordéas no quarto quartel de 1895

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Estrangeiras	9	22.366	1.040	642.640 £
SAÍDA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Estrangeiras	11	25.179	1.114	8.210.840 frs.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil, Bordéas, 1 de janeiro de 1896.—O consul, *G. Pires Ferreira*.

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Bordéas, correspondente ao 4º trimestre de 1895.

CAMBIOS			
Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Brazil	10 15/16	9 3/8	9 1/8
Londres... {cheques.....	25.26	25.22 1/2	25.24
{P. curto.....	25.21 1/2	25.20 1/2	25.23 1/2
{P. longo.....	25.27	25.25 1/2	25.26 1/2
Madrid.....	422	419	418
New-York.....	515	514	513

TAXA DE DESCONTOS			
Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco de França.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %

PREÇO DO FRETE			
Destino	Outubro	Novembro	Dezembro
Messageries { Pernambuco..	45 f.— 85 f.	45 f.— 85 f.	45 f.— 85 f.
Maritimes.. { Bahia.....	45 f.— 85 f.	45 f.— 85 f.	45 f.— 85 f.
{ Rio de Janeiro	45 f.— 90 f.	45 f.— 90 f.	45 f.— 90 f.
{ Santos.....	70 f.—110 f.	70 f.—110 f.	70 f.—110 f.
Chargeurs. { Rio de Janeiro	45 f.—100 f.	45 f.—100 f.	45 f.—100 f.
Reunis.... { Santos.....	65 f.—120 f.	65 f.—120 f.	65 f.—120 f.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, 1 de janeiro de 1895.—O consul, *G. Pires Ferreira*.

N. 3—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Bordéas, durante o 4º quartel de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL-FANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Café.....	Saccas..	f. k. 156 %	1.677	f. k. 103—105	f. f. 100—102	f. f. 105—109
Cacão.....	»	104 %	100			
Caoutchouc...	Caixas..		11			
Doces.....	»		20			
Diamantes....	»	10 %	2			
Ouro e prata..	»	10 %	8			
Materias para fundir.....	»	10 %	2			
Vinho.....	Quarts...		24			
Farinha mandioca.....	»	4 %	10			
Plantas.....	Caixas..		38			
Objectos diversos.....	Volumes		33			

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Bordéas, em 1 de janeiro de 1896.—G consul. *G. Pires Ferreira*.

N. 4—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Bordéas para a do Brazil durante o 4º quartel de 1895

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novemb.	Dezemb.
Batatas.....	Exportação livre de direitos	Caixas	60.614	f. 3.25-3.50	f. 3.25-3.50	f. 3.25-3.50
Cognac.....		»	10.021	10-90	10-90	10-90
Vinho.....		»	6.639	10-36	10-36	10-36
»		Quart.	3.381	100-150	100-150	100-150
Licores.....		Caixas	3.932	40-75	40-75	40-75
Conservas.....		»	2.873			
Quinquilharia.....		»	2.764			
Fructas.....		»	1.554			
Sardinhas.....		»	1.377	25-130	25-130	25-130
Garrafas vasiaas...		»	1.058			
Cidra.....		»	754	23-25	23-25	23-25
Rhum.....		»	687	25-75	25-75	25-75
Objectos para armarinho.....		»	619			
Ameixas.....		»	455	225-230	225-230	225-230
Roupas brancas...		»	398			
Fazendas de lã.....		»	394			
» de algodão		»	390			
Papel.....		»	323			
Manteiga.....		»	349	50-80	50-80	50-80
Champagne.....		»	312	60-200	60-200	60-200
Couros e pelles.....		»	301			
Aguardente.....		»	245	40-60	40-60	40-60
Porcellana, verra-ria.....		»	239			
Perfumaria.....		»	234			
Azeite.....		»	233			
Chapéos de sol...		»	229			
Madeira em obra..		»	228			
Bijouteria.....		»	216			
Brinquedos.....		»	194			
Agua mineral.....		»	176			
Chapelaria.....		»	156			
Calçado.....		»	148			
Objectos diversos.		Vols.	4.064			

Bordéas, 1 de janeiro de 1896.—O consul, *G. Pires Ferreira*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 4 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar da respectiva saude, ao cidadão Carlos de S. Thiago, auxiliar de interprete da hospedaría de imigrantes da ilha das Flores.

Foi exonerado o cidadão João Raymundo Martins, do cargo de thesoureiro da administração dos correios do estado do Piauí.

Expediente de 4 de abril de 1896

A' Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, declarando ficar approvada a multa imposta aos fornecedores Mallet, Bicalho & Comp., cessionarios da firma Guimarães, Mallet, Bicalho & Comp. por infracção do contracto.

—A' Directoria Geral dos Correios, declarando que os vencimentos do thesoureiro—almoxarife Antonio Moreira de Oliveira e Silva, devem ser os fixados no regulamento anterior, correndo a despesa pela consignação—Eventuaes—título—Diversas despesas—da verba—Correio.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por avisos de 31 de março ultimo:

Foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser indeferida a petição de Oscar da Cunha quanto ao aforamento da ilha do Papagaio, no estado do Rio de Janeiro, por assim convir aos interesses da União;

Declarou-se a Fiscalisação das Obras do Porto de Santos, de conformidade com o aviso n. 27, de 21 de fevereiro ultimo do Ministerio da Fazenda, que, entre os respectivos concessionarios constructores e no que interessa ás suas relações com o governo ou a mesma fiscalisação, é considerada alheia á inspectoría da alfandega; devendo, porém, no que affecta ao serviço aduaneiro de capatazias, observar-se as disposições das leis fiscaes.—Deu-se conhecimento áquelle ministerio.

—Por portarias de 4 do corrente:

Foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Aurelio Alípio da Rocha, quarenta dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram prorogadas:

Por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei a licença concedida, por portaria de 9 de dezembro do anno passado, ao inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Mariano de Albuquerque Serejo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença concedida, por portaria de 9 de janeiro ultimo, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Bento Pinto Bandeira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo para que o chefe da estação telegraphica de Juiz de Fora seja autorizado a dar-lhe certidão dos telegrammas dirigidos aos contractadores das loterias Protectora da Pobreza e de Queluz pelos seus representantes naquella cidade, indicando os numeros dos bilhetes favorecidos nas loterias extrahidas em dias indicados de dezembro e fevereiro ultimos.—Pelos arts. 94 e 95 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, só ao expeditor e destinatario, ou aos seus procuradores, podem ser fornecidas cópias de telegrammas; não se achando a supplicante nessas condições, indefiro o requerimento.

Miguel Eugenio de Jesus, mestre da officina de carpinteiro da fabrica de ferro de S. João do Ipanema, pedindo aposentadoria nesse

cargo e allegando ter sido julgado incapaz de continuar no exercicio do mesmo cargo, pela inspecção de saude a que foi submettido.—Pelo attestado da junta medica, não se verificam as condições exigidas pelo art. 235 do decreto n. 5.118, de 19 de outubro de 1872.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 4 de abril de 1896

Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com ordenado, ao praticante da administração dos correios do Districto Federal Antonio Pereira Martins;

De 30 dias, com ordenado, ao carteiro de 2ª classe dos correios do Districto Federal João José Moreira, para tratar de sua saude;

De 30 dias, para tratar de sua saude, ao carteiro supplente da Administração dos Correios do Districto Federal Manoel Leonardo de Menezes Pereira;

De 15 dias, em prorrogação, ao continuo dos Correios do Districto federal Antonio Maria da Rocha, para tratar de sua saude;

De 60 dias, com ordenado, ao praticante da administração dos correios de Minas Geraes Francisco Feu, para tratar de sua saude;

De 30 dias, com ordenado, ao carteiro de 1ª classe da administração dos correios de Pernambuco Gustavo Lucio Mergulhão, para tratar de sua saude;

De 60 dias, com ordenado, ao amanuense dos correios do Rio Grande do Sul Fernando Schneider, para tratar de sua saude.

De 60 dias, com ordenado, ao 2º official da administração dos correios do Rio Grande do Sul Antonio de Souza Guedes, para tratar de sua saude;

De 60 dias, com ordenado, ao carteiro de 1ª classe da administração dos correios do Rio Grande do Sul Leonel Madureira dos Santos, para tratar de sua saude.

—Foi creada uma agencia de correio na Fabrica de Tecidos União Lavrense, no estado de Minas Geraes.

—Devidamente informado foi encaminhado ao Sr. ministro o requerimento do 2º official dos correios do Amazonas, pedindo promoção ao logar de 1º official da mesma repartição.

—Solicitou-se do Sr. ministro providencias no sentido de ser vistoriada a lancha da Administração dos Correios do Districto Federal, que se achava em concerto.

—Foram recebidos nesta repartição, 51 officios das seguintes procedencias:

S. Paulo.....	24
Minas Geraes.....	10
Rio Grande do Sul.....	6
Districto Federal.....	5
Diversos.....	6

Total..... 51

—Foram expedidos 55 officios, assim distribuidos:

Roma.....	10
Buenos Aires.....	6
Diversos.....	8
Cologne.....	2
Londres.....	2
Pariz.....	2
Bruxellas.....	1
Madrid.....	1
Lisboa.....	1
Estados Unidos.....	1
Ministro.....	10
Espirito Santo.....	5
Districto Federal.....	3
Minas Geraes.....	2
S. Paulo.....	1

Total..... 55

Movimento de malas, 2 de abril de 1896

Entradas

	Malas
Diarias.....	8
Paquete nacional Sattelile, Paranaçu.....	3
Vapor nacional Esperança, Aracajú.....	3
Vapor Comte Derry, Bahia.....	1
Vapor nac Capiberibe, Pernambuco.....	1
Vapor nac. Cananea, Victoria e esc.....	3
Paquete Parahyba, Havre e escl.....	9
S. P. 2, S. Paulo.....	2

30

Sahidas

	Malas
Diarias.....	82
Paquete Traipu, Glasgow.....	1
Paquete Catania, Santos.....	1
Paquete Lydia, Buenos-Ayres.....	1

85

Entradas.....	30
Sahidas.....	85

Total..... 115

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria em 1 de abril de 1896:

Venda de sellos.....	5:591\$500
Vales nacionaes emitidos.....	3:958\$800
Ditos nacionaes pagos.....	11:080\$395

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 4 de abril de 1896

Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda e á do Archivo do Districto Federal, communicando a approvação pelo Sr. Dr. prefeito do auxiliar Anibal Cardoso Teixeira de Castro para encarregado da expedição da Revista, com a gratificação mensal de 100\$000;

A' Directoria de Fazenda, remettendo o requerimento de Carlos Augusto de Sousa Mignon, deferido pelo Dr. prefeito;

A' Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, accusando o recebimento dos officios, sob ns. 104 a 107 deste mez.

—Officios recebidos sob ns. 104, 105, 106 e 107 da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, relatando diversas occorrencias sobre a ronda do littoral nos dias 31 de março, 1, 2 e 3 do corrente, as apprehensões feitas e abusos commettidos pela pesca por meio do dynamite.—Inteirado, officiando-se ao Sr. Dr. chefe de policia na parte respectiva.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:
Inicio de negocio, industria ou profissão:
Botequim—Proposito n. 88, João Bernardo Cardoso.—Deferido.
Ferragens e tintas—Misericordia n. 25, José da Silva & Comp.—Deferido.
Colchoaria—S. Diogo n. 8, Joaquim Teixeira da Silva.—Deferido.
Sapataria—Livramento n. 1, Domingos Pedro.—Deferido.
Carpintaria—S. Christovão n. 241, Santos & Almeida.—Deferido.
Fabrica do caixões—Carmo n. 25, Mattos Ferreira & Comp.—Deferido.
Officina de costuras—S. Pedro n. 241, Maria Julia Ribeiro dos Santos.—Deferido.
Deposito fechado—Conselheiro Saraiva n. 14, Eduardo Ashworth & Comp.—Deferido, do accordo com a informação.

Mercadores ambulantes :

José Pereira, José Pinto e José Penteado. — Deferidos.

Antonio de Aguiar e Joaquim Monteiro de Oliveira. — Deferidos, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres — João Pereira do Carvalho, João Thomaz de Araujo Almeida, Joaquim José da Silva Junior, José Alexandre de Oliveira, José Victorino da Silva e Thedim Rodrigues & Comp. — Deferidos.

Vehiculos maritimos — Companhia de Navegação Franceza a vapor *Chargeurs Reunis*. — Deferido, de accordo com a informação.

Adicional — Fogo da China e nacional ao negocio de louça, fazenda, ferragens, etc., rua S. Leopoldo n. 16 A, Palmiro Bragazzi Junior. — Deferido.

Transferencia de local:

Cereaes, por grosso, da rua da Misericórdia n. 44 para a mesma rua n. 11 B, Miranda & Comp. — Deferido.

Taverna — da rua Conde do Bomfim n. 208 para a do Pinto Guedes n. 6 B, Casimiro José Pereira. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de negocio e de firma — Casa de pasto para botequim — Mauá n. 21, de Antonio M. de Almeida para Valle & Pereira. — Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiro — Saue n. 233, Luiz F. Bartholo. — Deferido, de accordo com a informação.

Baixa de imposto de um artigo e inicio de um mostrador na estação de S. Francisco Xavier.

De doces — Mostradores para venda de cigarros, charutos, phosphoros, jornaes e fructas (estações do Engenho Novo, Meyer, Engenho de Dentro, Piedade e Cascadura) — Thereza Feital da Rocha. — Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios

Marques Gonçalves & Comp. — Juntem os documentos exigidos pelo Sr. chefe interino da 2ª secção.

Oito requerimentos á directoria de hygiene;

Cinco ditos á directoria de fazenda;

Oito ditos ás agencias da Prefeitura respectivas;

Dous ditos ás fiscalisações de inflammaveis respectivas.

3ª SECÇÃO

Officio recebido do observatorio do Rio de Janeiro, remettendo o boletim das observações meteorologicas feitas durante o mez de março. — A 3ª secção.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos do dia 1 de abril de 1896.....	595:290\$465
Idem do dia 4 (até ás 3 hs.)	456:575\$329
	1.051:865\$794
Em igual periodo de 1895...	1.770:922\$276

RECEBEDORIA

Rendimentos do dia 1 de abril de 1896.....	44:254\$464
Idem do dia 4.....	15:586\$616
	59:841\$080
Em igual periodo de 1895...	105:784\$088

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de abril de 1896.....	12:338\$487
De 1 a 4 do corrente.....	24:087\$939

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecalção do dia 4 de abril de 1896.....	21:451\$347
De 1 a 4.....	38:382\$001

Recebedoria

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS NO MEZ DE MARÇO DE 1896

Renda do Gymnasio Nacional.	3:384\$000
Renda do Instituto Nacional de Musica.....	1:274\$000
Matricula da Faculdade de Medicina.....	6:200\$000
Matricula da Escola Polytechnica.....	840\$000
Renda dos proprios nacionaes	2:584\$214
Foros de terrenos.....	32\$203
Laudemios.....	3:410\$000
Premio dos depositos publicos	1:876\$009
Concessão de penas de agua.	53:326\$949
Sello por verba.....	76:952\$675
Sello adhesivo.....	270:440\$000
Imposto de transmissão de apolices e embarcações....	10:795\$690
Imposto de transmissão do Districto Federal.....	254:151\$190
Imposto sobre industrias e profissões.....	55:409\$008
Cobrança da divida activa da União.....	21:276\$296
Receita eventual.....	17:165\$070
Procuratorio.....	452\$000
Licença de fumo.....	2:270\$000
Multa de fumo.....	3:650\$000
Licença do fumo de Nitheray.	130\$000
Imposto de dividendo das companhias.....	56:603\$028
Cobrança da divida activa municipal.....	1:820\$240
	844:043\$472

Capital Federal, 1 de abril de 1896. — O sub-director, Ricardo P. da Costa.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro— Pagam-se amanhã as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Bibliotheca Nacional, Caixa da Amortisação, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Laboratorio Nacional de Analyses, Agencia de Imмиграção e continuação do montepio e diversas pensões.

N. B.—Todos estes pagamentos são effectuados na Pagadoria do Thesouro Federal.

Medicos estrangeiros em Pariz—O Sr. Jacques Bertillon apresentou á *Société de Statistique* de Pariz um trabalho sobre o numero dos medicos que clinicam nessa cidade, indicando sua idade e nacionalidade.

Em 1891, segundo o recenseamento, havia em Pariz 2.922 medicos, doutores ou *officiers de santé*, dos quaes 521 estrangeiros; isto é 22 medicos estrangeiros por 100 medicos francezes.

Quanto á idade os 2.922 medicos eram classificados do seguinte modo: de 20 a 39 annos, 1.470; de 40 a 59 annos, 1067, e de mais de 60 annos 385. Os medicos estrangeiros estão na seguinte proporção: de 36 para 100 francezes na 1ª classe de idade, de 11 para 100 na 2ª e de 7 para 100 na 3ª.

Os medicos estrangeiros residem de preferencia na 5ª e 6ª circumscripções, representando 47 por 100 do total (246 para 521). Salvo essas duas circumscripções os medicos estrangeiros procuram de preferencia os quarteirões mais ricos da capital, abandonando aos medicos francezes as circumscripções excéntricas.

Diz o Sr. Bertillon que não ha em Pariz profissão na qual a concorrência estrangeira se faça mais fortemente sentir do que a profissão medica.

Bibliotheca e Museu da Marinha—Durante os 26 dias uteis do mez de março findo, foi esta repartição frequentada por 614 pessoas, sendo 77 visitantes do museu e 537 leitores, que consultaram 857 obras, sobre: bellas-lettas, 129; marinha, 99; mathematicas, 82; arte militar, 41; juris-

prudencia, 40; astronomia, 39; historia, 36; philosophia, 27; bellas artes, 26; sciencias naturaes, 25; geographia, 22; encyclopedias, 15; medicina, 12; physica, 9; chimica, 8; theologia, 6; litteratura, 5; manuscrito, 3; revistas e jornaes scientificos, litterarios e artisticos, 23. Sendo: na lingua portugueza, 397; franceza, 253; ingleza, 112; italiana, 52; hespanhola, 35; allemã, 5 e latina, 3.

O menor estado da Europa—

E' sabido que esse estado é o de Tavolara, ilha situada na costa noroeste da Sardenha, medindo cinco kilometros de extensão por 950 metros de largura, e contando 55 habitantes. De 1836 a 1882, Tavolara viveu sob o regimen monarchico, reinado, Paulo I, que ao morrer, exprimiu desejo de que seus subditos recorressem ao regimen republicano, o que foi realisado. Hoje Tavolara é regido por um presidente eleito dentre seus 55 habitantes. As mulheres gosam do direito de voto como os homens.

Tavolara era conhecida pelos antigos pelo nome de *Buccina*, e afamada por uma variedade de *Murex* muito procurada em rasão da boa qualidade de purpura que produz.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Colombo*, para Santos, Genova e Napolis, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Catania*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Turkish*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Creole Prince*, para Victoria, Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Norte e Sul*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Las Palmas*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Argo*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 12 idem.

Pelo *Nile*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Julia Park*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 12 horas de 5.

Pelo *Vilva*, para Victoria, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5, objectos para registrar até ás 12 de 5.

Pelo *Chili*, para Montevideo, Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

N. B.—Esta repartição fechar-se-ha hoje a 1 hora da tarde.

Mappa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião — Do dia 31 de março de 1896.

Existiam.....	232	
Entrados.....	32	264
Fallecidos.....	8	
Curados.....	20	28
Existem.....		236
— E no dia 1 de abril:		
Existiam.....	236	
Entrados.....	29	265
Fallecidos.....	15	
Removido.....	1	
Curados.....	15	31
Existem.....		234
— E no dia 2:		
Existiam.....	234	
Entrados.....	25	259
Fallecidos.....	17	
Curados.....	31	48
Existem.....		211

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 2 de abril de 1896 :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759,52	21,0	16,41	89
1/2 d.	759,30	25,8	15,91	64,2
3 p...	756,42	25,0	17,12	72,6
Maxima.....		27,0		
Minima.....		18,2		
Média.....		22,6		
Evaporação a sombra.....		2 ^m ,1		

— E no dia 4:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	756,28	23,6	17,98	80
1/2 d.	757,39	25,4	16,88	69,6
3 p....	756,07	25,4	18,29	26

Maxima.....	27,2
Minima.....	20,0
Média.....	23,6
Evaporação a sombra.....	2 ^m ,4

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico — Dia 29 de março de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	755,87	23,2	91,0	NW 2,5	Encoberto
10 m.	760,30	24,8	84,0	Null.	Idem.
1 t.	756,72	21,7	75,9	SE 2,9	Idem.
4 t.	751,63	24,5	77,0	SE 3,4	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 39,0, prateado, 30,0.
Temperatura maxima 26,0.
Temperatura minima 22,0.
Evaporação em 24 horas 1,1.
Chuva em 24 horas 18^{mm},30.

— E no dia 30 de março:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAHA	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757,20	21,7	93,0	Null.	Encoberto.
10 m.	758,05	23,5	84,7	Idem.	Idem.
1 t.	757,74	21,3	92,0	ESE 10,0	Idem.
4 t.	758,13	22,7	78,0	Null.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 25,0 prateado 22,0.
Temperatura maxima 24,8.
Temperatura minima 20,8.
Evaporação em 24 horas 2,0.
Chva em 24 horas 53^{mm},49.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 2 de abril, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	766	832	1.598
Entraram.....	31	32	63
Sahiram.....	21	21	42
Falleceram.....	9	5	51
Existem.....	765	840	1.604

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 353 consultantes, para os quaes se aviaram 394 receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes.

Obituário—Foram sepultadas no dia 27 de março proximo findo, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—os portuguezes Francisco Bento Gonçalves, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 103; João Nepomuceno, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 104.

Athrepsia — os fluminenses Arminda, filha de Samuel Vieira Carvalho Sá, 2 mezes residente e fallecida á rua do Machado Coelho n. 59; Joaquim, filho de José Rodrigues Azevedo 45 dias, residente e fallecido á rua de D. Carolina Redner n. 15. Total, 2.

Arteria sclerose — os fluminenses Manoel dos Santos Castro, 22 annos, solteiro residente e fallecido na Santa Casa; Maria, filha de Manoel Gonçalves 2 1/2 annos, residente e fallecida no Estrada Velha da Tijuca.

Angina do peito — o italiano Giuseppe Simoni, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 44.

Arнемia profunda — o fluminense Luiz, 4 mezes, filho de Affonso Reis, residente e fallecido a travessa Elisa n. 18.

Arteriosclerose — os portuguezes Manoel Francisco Oliveira Marinho, 37 annos; casado, residente e fallecido á rua do Joga da Bola n. 37; Manoel Rezende dos Santos, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua Costa Brito n. 51; José Eduardo Athayde, 71 annos, viuvo, residente e fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 168. Total, 3.

Alcoolismo chronico — o portuguez João Ferreira Campos, 40 annos, viuvo, residente e fallecido na Santa Casa.

Bronchio pneumonia — a fluminense Leonor, filha de Manoel Gonçalves Pinho, 3 annos e 22 dias, residente e fallecida na Villa de S. Lazaro; o portuguez Manoel Antonio Lopes Barroso, 63 annos, casado, residente e fallecido a Ladeira do Barroso n. 54. Total, 2.

Bronchite capillar — o argentino Francisco, filho de Francisco Netto, residente e fallecido á rua do Bonfim n. 218.

Bronchio pneumonia — o hespanhol Desiderio Lopes, 13 annos, residente e fallecido á rua de S. Nicoláu n. 50; a fluminense Amelia, filha de João Gonçalves Leonardo, 16 mezes, residente e fallecido á rua Pinheiro n. 31. Total, 2.

Choque traumatico — o hespanhol José Pedro, 23 annos, solteiro, residente e fallecido na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Cachexia palustre — o portuguez Manoel Vienna Baptista, 60 annos, casado; os fluminenses Olympia Maria Gonçalves, 60 annos, casada; Josias Pereira Braga, 15 annos, solteiro; fallecidos na Santa Casa. Total, 3.

Congestão pulmonar—o portuguez João dos Santos, 6 annos, filho de Francisco Antonio dos Santos, residente e fallecido á rua São Francisco Xavier n. 38.

Convulsões—as fluminenses Maria, 1 mez e dias, filha de Angela Maria da Conceição, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 74; Maria, 14 mezes, filha de Clara de Campos, residente e fallecida á rua do Conselheiro Barros n. 19; o hespanhol Henrique, 30 mezes, filho de José Peres Cardone, residente e fallecido á Quinta do Cajú n. 8.

Dilatação da aorta—a allemã Frida Dorothea Gaugber, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Ourives n. 82.

Enterite—a fluminense Joaquina Maria de Jesus, 30 annos, casada, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISA DA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895 PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 5 a 11 de abril de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$310	9 %
» » » distillada (alcohol).....	» » »	\$560	»
Café.....	Kilogram..	1\$440	11 %
Chifres.....	» » »	\$150	9 %
Cigarros.....	Milheiro...	5\$670	»
Couros soccos.....	Kilogram..	\$789	»
» salgados.....	» » »	\$600	»
Diamantes em bruto.....	Gramma...	146\$000	1 %
» lapidados.....	» » »	450\$000	»
Fumo em folha.....	Kilogram..	1\$730	9 %
» » rolo.....	» » »	1\$969	»
» picado.....	» » »	1\$140	»
» desfiado.....	» » »	2\$900	»
Madeiras de qualquer qualidade.....	» » »	\$050	»
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	» » »	2\$000	»
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma...	2\$810	2 1/2 %
Prata, idem idem.....	Kilogram..	92\$000	»

Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal, 4 de abril de 1896.—Pelo director, José Calazans Rodrigues de Andrade.

Entero-colite—o fluminense Victor Manoel, 80 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—o fluminense Antonio Henrique, 19 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 10; o brasileiro Carolino Alves Lages, 16 annos, solteiro, residente á rua de Silva Manoel n. 20; a portugueza Custodia Maria de Jesus, 25 annos, casada, residente á rua do Lavradio n. 62; os portuguezes Manoel Rodrigues, 29 annos, casado, residente á rua de Mariz e Barros; Bernardo José da Silva, 19 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 102; Francisco Dias Palma, 22 annos, solteiro, residente á rua Sete de Setembro n. 136; Manoel Caetano dos Santos, 21 annos, casado, residente á rua do Dr. João Ricardo n. 3; Euzebio da Silva, 15 annos, residente á rua do Senado n. 233; João Vieira Alves, 35 annos, solteiro, residente á rua das Palmeiras n. 5; Manoel, 6 annos, filho de João Soares, residente á rua do Visconde de Itauna n. 27; Manoel Alves Lopes, 2 annos, solteiro, residente á Travessa do Bom Jesus n. 1; Leonor de Jesus, 21 annos, casada, residente á rua de S. Leopoldo n. 71; José Ferreira, 21 annos, solteiro, residente á rua de Silva Manoel n. 5; os hespanhoes Francisco Vicente Benitas, 15 annos, residente á rua do Barão do Sertorio n. 50; Bernardino Rodrigues Incognito, 29 annos, solteiro, residente á rua da Harmonia n. 37; Manoel Pires Guimarães, 18 annos, solteiro, residente á Ilha do Vianna; Manoel Portella, 39 annos, casado, residente á rua de S. Leopoldo; os italianos Miguel Palma, 19 annos, solteiro, residente á Praia Formosa; Guiseppo, 49 annos, solteiro, residente á rua Formosa n. 238; Domingos Chembrino, 24 annos, solteiro, residente á rua do S. Luiz Gonzaga n. 78; estes falleceram no Hospital de S. Sebastião; o polaco José Brachio, 23 annos, solteiro, residente no Cajá; o austriaco Johan Bradeicio, 33 annos, solteiro, residente no navio *Emma* e fallecido na Santa Casa; os fluminenses João Avila Pereira, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa, fallecidos em domicilios diversos; a fluminense Alice MacCado Ferreira Garcia, 19 annos, casada, residente e fallecida á travessa Serqueira Lima n. 84; o paulista Antonio, filho de José V. Froure Moma, 10 annos, residente e fallecido á rua da Passagem n. 94; o portuguez João José Armando, 52 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Nossa Senhora da Saude; Fernando Moura Dias, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rezende n. 64; João Rodrigues Matheus, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 134; José Ferreira Regadas, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 230; Manoel Gonçalves de Oliveira Netto, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital do Carmo; Sebastião Gonçalves Bertão, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da America n. 17; o hespanhol Francisco Pedrosa, 20 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; José Prelo Garcia, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 103; a italiana Thereza Manco, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua do Alcantara n. 135; o turco Jorge José, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senhor dos Passos n. 163; o allemão William Monnig, 23 annos, residente e fallecido no hospital dos estrangeiros; o inglez Geor Fox Marelom, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua da Passagem n. 110; um desconhecido, 36 annos presumiveis, branco, residente e fallecido á rua do Aqueducto.

Febre pernicioso—os portuguezes Abel Alves Pereira, 15 annos, residente e fallecido no Hospital de S. João de Deus; Antonio Pereira Santos, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Vergueiro n. 15; a fluminense Amelia, 18 mezes, filha de Firmina Maria Conceição, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 136; o brasileiro Elidio Romão Silva, 18 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 4.

Febre biliosa—o portuguez Augusto José Ribeiro, 29 annos, solteiro, residente e falle-

cido á rua Barão de Mesquita n. 134; o hespanhol Jesus Domingues, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 35. Total, 35.

Febre remittente biliosa—o italiano Dunico Francesco, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Camerino n. 5; o portuguez Manoel Alves Ferreira, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 61; o francez Luiz Bauer, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Costa Bastos n. 31.

Febre remittente palustre—os portuguezes Domingos Gomes Azevedo, 35 annos, casado, residente e fallecido á praia de Botafogo n. 96; Antonio Figueiredo, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 29.

Febre palustre—o fluminense Agostinho, 7 annos, filho de Francisco José Machado, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 33; o hespanhol Antonio, 3 annos, filho de João Martins Vasques, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 118. Total, 2.

Fraqueza congenita—o fluminense Enéas, 2 dias, filho de Antonio Valentim Souza, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 161.

Gastro-enterite—as fluminenses Deolinda, 2 mezes, filha de José Ferreira Silva, residente e fallecida á rua Francisco Manoel n. 23; Laura, 22 dias, filha de José Paes Cabral, residente e fallecida á rua Sete de Setembro n. 213; o portuguez Manoel Antonio, 12 annos, residente e fallecido á rua Mendonça n. 5. Total, 3.

Hepate—o portuguez Bernardino Antonio Cabral, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Camerino n. 104.

Hepate chronica—o portuguez Antonio Francisco dos Santos, 62 annos, casado, residente e fallecido na Estação Maritima.

Hemorragia—o hespanhol José Domingos, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Republica n. 20.

Hemorragia pulmonar—o fluminense Tiburcio Antonio Rodrigues, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—a fluminense Maria Luiza da Conceição, 82 annos, solteira, residente e fallecida á rua Camerino n. 128.

Lesão cardiaca—os portuguezes Antonio Domingues S. Pais, 61 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa; Theresa Raposa, 62 annos, viuva, residente e fallecida á rua São Valentim n. 13.

Lesão organica do coração—o fluminense Joaquim Lourenço da Silva Rego, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 109; o portuguez Jacintho Rosa de Souza, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Mello Gonzaga n. 1; a brasileira Maria Doras, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua Oito de Dezembro n. 16; o portuguez Bernardino Faria Pires, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital do Carmo; o portuguez Anselmo de Souza Ferreira, 51 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Marasmo—a fluminense Maria José Abreu, 58 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. José n. 85.

Marasmo senil—o africano Gregorio Antonio Negreiros, 100 annos, solteiro, residente e fallecido no Andarahy Grande; a alagoana Claudemira Accioli Silva, viuva, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 20; o fluminense Umbelino Damasceno de Oliveira, 65 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; o italiano Correglio Giuseppe, 50 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio Nacional de Alienados. Total, 4.

Myocardite—Lan Nozmerie, 30 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital Nacional de Alienados.

Meningo-encephalite—o fluminense Agostinho, 7 annos, filho de Brigida Maria da Conceição, residente e fallecido na Santa Casa.

Sclerose hepatica—a fluminense Maria Joaquina Moreira dos Santos, 23 annos, solteira, residente e fallecida á rua Pedro Americo n. 55.

Syncope cardiaca—o portuguez Anastacio, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 64.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola Polytechnica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approved por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 3º do 1º anno: *physica experimental, meteorologia*; 3º do 2º anno: *chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analyse chimica*; 3º do 3º anno: *mineralogia e geologia*.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

« Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grau de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses graus por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles graus, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola Polytechnica, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-formas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedraicos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmitida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome na livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás duas horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, cor-

rendo a votação nominal sobre cada um. Nessa ocasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente as interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos artigos 84 a 119 do Código de Ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO E DA SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, começarão os exames de admissão e da segunda época de 1895. Os exames effectuar-se-hão nos seguintes dias, devendo comparecer todos os candidatos inscriptos:

Dia 6—Admissão, 1º anno (sufficiencia, geographia final) do 3º anno e grego e allemão (sufficiencia) do 6º.

Dia 7—Geometria do 3º anno e historia natural do 6º.

Dia 8—Historia universal do 6º.

Dia 9—Litteratura nacional do 6º.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de abril de 1896.—O secretario, Paulo Tavares.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que as aulas deste instituto reabrem-se segunda-feira, 6 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Capital Federal, 4 de abril de 1896.—O secretario interino, Gastão Jeolós.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTOS DA LANCHÁ «SANTA ISABEL»

Em observancia ao aviso n. 231, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 19 do corrente mez, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, no dia 8 de abril proximo futuro, até 1 hora da tarde, recebe propostas para os concertos de que carece a lancha—*Santa Isabel*, que serão abertas em acto continuo em presença dos concurrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas conforme a especificação organizada pelas directorias de machinas e construcções navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

A supramencionada especificação acha-se á disposição dos interessados nesta secretaria todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 23 de março de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCORRENCIA

Em observancia do aviso n. 1.127 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 4 do corrente mez, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, no dia 11 do presente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de kerosene, lampões belgas e mais artigos para luz, velas e phosphoros, para o lazareto da ilha Grande, durante o exercicio corrente.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas, escriptas com tinta preta, datadas, assignadas e com a indicação de suas moradas. No acto da entrega das mesmas, os proponentes exhibirão o recibo do ultimo semestre do imposto de industrias e profissões.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 4 de abril de 1896.—Pelo secretario, Olympio de Niemeyer.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Belmiro Rodrigues & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta inspectoria geral no dia 7 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para assignar seu contracto para fornecimento de carvão de pedra ás embarcações desta repartição e ás do lazareto da ilha Grande.

Rio do Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 4 de abril de 1896.—O secretario, Olympio de Niemeyer.

Imprensa Nacional

CONCURSO PARA SUPPLENTES DA REVISÃO DO «DIARIO OFFICIAL»

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, no dia 20 do corrente mez, proceder-se-ha nos termos do art. 75 do regimento interno deste estabelecimento, ao concurso para preenchimento dos logares vagos de supplentes da revisão do *Diario Official*.

As provas do concurso versarão sobre os idiomas portuguez e francez, conhecimentos de arithmetica e correcção de provas typographicas.

Os candidatos deverão apresentar seus requerimentos até ao dia 19, juntando certidão de idade com que provem ser maiores de 18 annos, e attestado de comportamento, passado pela autoridade policial da circumscripção do logar de sua residencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 4 de abril de 1896.—O chefe, A. Ribeiro Ferreira.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem do S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 27 de março de 1895.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Ministerio da Marinha

ESCOLA DE MACHINISTAS NAVAES DA CAPITAL FEDERAL

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a inscripção para a matricula do curso prévio, que será encerrada no dia 8 do proximo mez de abril.

Para ser admittido á inscripção o candidato deverá dirigir um requerimento ao director, provando:

- 1º, ser cidadão brasileiro;
- 2º, ter sido vaccinado;
- 3º, não ter defeitos physicos e possuir saude e robustez necessarias á vida do mar;
- 4º, ter idade comprehendida entre 14 e 18 annos;
- 5º, mostrar-se habilitado nas seguintes materias: portuguez, arithmetica (quatro operações sobre os numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes) e noções geraes de geographia e de historia do Brazil.

As habilitações dos preparatorios serão comprovadas por exames prestados:

- 1º, na propria escola de machinistas;
- 2º, na Instrucção Publica da Capital Federal;

3º, nos estabelecimentos de instrucção superior da Republica;

4º, nas delegacias de instrucção publica dos estados;

5º, perante commissão de tres examinadores, nomeados pelos governadores dos estados em que não houver directoria de instrucção publica.

Outrosim declaro aos interessados que os requerimentos serão recebidos na bibliotheca da marinha, á rua do Conselheiro Saraiva n. 12.

Capital Federal, 23 de março de 1896.—J. de Araujo e Silva, secretario archivista.

Commissão de Fortificações e Defesa do Littoral do Brazil

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que no dia 15 de abril se receberão, no escriptorio da commissão acima, em uma das salas do arsenal de guerra, propostas para fornecimento de cimento para os trabalhos da referida commissão, devendo cada proponente annexar á sua proposta um attestado de uma repartição publica, provando que o cimento que pretende fornecer já foi examinado e satisfaz as condições seguintes:

1º, o peso de um hectolitro deve ser de 125 a 135 kilogrammas.

2º, a duração da péga, amassado o cimento em agua do mar, não deverá começar antes de 30 minutos nem terminar antes de tres horas.

3º, passado em uma peneira metallica de 900 malhas por centimetro quadrado, o residuo deixado não poderá ser superior a 15 % do peso total.

4º, a resistencia á tracção depois de 7 dias, não deverá ser menor de 25 kilogrammas por centimetro quadrado, depois de 28 dias, 35 kilogrammas por centimetro quadrado.

5º, a resistencia á tracção da argamassa de cimento e areia normal (que passa em crivo de 60 malhas por centimetro quadrado e prende no de 120) com 12 % de agua do mar, não deverá ser inferior a oito kilogrammas por centimetro quadrado depois de sete dias; e a 15 kilogrammas depois de 28 dias.

6º, a resistencia á compressão será pelo menos de dupla da precedente.

O arrematante deverá depositar o cimento no local dos trabalhos.

Capital Federal, 11 de março de 1895.—O capitão, Albuquerque Souza, servindo de secretario.

Commissão de Fortificações e Defesa do Littoral do Brazil

OBRAS DA FORTALEZA DA LAGE

Previne-se aos Srs. interessados que a chamada de concurrentes, para o fornecimento de cantaria destinada á fortaleza da Lage, fica transferida para o dia 6 do corrente, ao meio-dia, achando-se no escriptorio desta commissão, á disposição dos pretendentes, as condições definitivas para o referido fornecimento.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.—A. Albuquerque Souza, servindo de secretario.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento das propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno corrente, de ordem do Sr. general intendente convidamos as pessoas que pretendem propor tais artigos a virem habilitar-se na forma do regulamento em vigor até ao dia 21 do corrente mez.

Aquellas pessoas que se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar um requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Nacional correspondente ao ultimo semestre.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra**PROPOSTAS**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados:

22.495 metros, algodão branco liso encorpado.

3.013 metros, idem idem idem para forros.

1.000 metros, baeta azul.

12.610 metros, brim branco liso.

4.977 metros, brim escuro trançado.

13.461, carreteis de linha branca (200 jardas ns. 36 a 40.)

5.299 ditos idem preta (idem, idem, idem).

1.812 ditos idem encarnada (idem, idem, idem).

8.096 lenços de algodão de cores.

8.136 pares de meias sem costura de ns. 9 a 10.

10.995 pares de botinas lisas de bezerro iguaes ao typo.

26 pares de botas lisas de bezerro idem, idem.

Esses artigos á excepção do calçado serão fornecidos de prompto.

As linhas devem ser apresentadas em uma só proposta.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer sendo as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo acceptas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, com referencia a uma só especie de artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.—
O secretario, A. B. da Costa Aguiar, (.

**Ministerio da Industria,
Viação e Obras Publicas**

FABRICA DE FERRO DE YPANEMA NO ESTADO DE S. PAULO

De ordem do Sr. ministro e em cumprimento do disposto no art. 6º, § 11, n. 26 da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que, na Directoria Geral das Obras Publicas desta secretaria de Estado, serão recebidas, até o dia 15 de junho do corrente anno, ás 2 horas da tarde, propostas em carta fechada para a compra ou arrendamento da fabrica de ferro de Ypanema, mediante as seguintes bases:

I

O contractante receberá o actual estabelecimento com todas as bemfeitorias e material existente, isto é, edificios, motores, machinismos,apparelhos, fornos, mobilia, terrenos, agudas, jazidas e materias em deposito.

Occupa o estabelecimento a área de 6.651 hectares, incluindo a zona das jazidas de phosphato de cal, cuja exploração, em virtude do disposto no art. 6º, § 11, n. 16 da referida lei, o governo se reserva para contractar separadamente com quem melhores vantagens offerecer, tendo, porém, preferencia, em igualdade de condições, quem adquirir o estabelecimento.

II

O acquirente terá também preferencia em igualdade de condições (preço e qualidade) ao fornecimento dos seus productos para o consumo do governo da União.

III

O proponente depositará no Thesouro Nacional, como caução, a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apolices da divida publica, cujo recibo acompanhará a proposta no respectivo envolvero fechado; caução que o proponente preferido perderá em favor do Estado, si, dentro de 30 dias depois de citado pelo *Diario Official*, não comparecer a assignar a respectiva escriptura.

IV

A concorrência versará sobre o preço do estabelecimento, sobre o modo de pagamento e ainda sobre a idoneidade dos proponentes.

Será considerada nulla a proposta que não vier acompanhada da prova da caução.

Na Directoria Geral das Obras Publicas serão prestados todos os esclarecimentos e informações, que lhe forem pedidas.

Directoria Geral de Obras Publicas, 10 de março de 1896. — *Custano Cesar de Campos*, director geral. (.

**Directoria de Fazenda
Municipal**

Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Directoria de Hygiene, Policia Sanitaria, Repartição do Matadouro, Entrepasto de S. Diogo, Instituto Vaccinico, Inspectoria das Mattas e Jardins, agentes e escriptaes e subvenções aos asylos.

1ª secção de Fazenda Municipal, 5 de abril de 1896.—O 1º escriptuario interino, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

**Prefeitura do Districto
Federal****DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romaguera requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e do accrescido ao de marinha á praia do Cajú n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nonhum reclamação se attenderá, resolvendo-se como for do direito.

1ª secção, 18 de março de 1896.—O chefe *Leal da Cunha*. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO**2ª secção**

De ordem do director do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no lugar denominado Inhangá de Copacabana, que allega estar de posse ha cerca de 30 annos; por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*. (.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteirios aos de marinhas de que já está de posse á praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*. (.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA**Sub-Directoria de Rendas**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do decreto n. 9.766, de 14 de julho de 1897, proceder-se-ha, nesta repartição, de 1 a 30 de abril vindouro, á cobrança á bocca do cofre do imposto predial relativo ao 1º semestre do exercicio corrente, ficando incursos nas multas da lei os que realisarem pagamento fora desta época.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*. (.

**Prefeitura do Districto
Federal****DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no dia 9 de abril proximo futuro, a 1 hora da tarde, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a parallelipipedos da praça Onze de Junho e reconstrução dos calçamentos dos trechos das ruas adjacentes que limitam a praça.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % sobre o valor do orçamento (57:648\$050) juntando á proposta o respectivo recibo.

Os proponentes devem procurar nesta secção todos os esclarecimentos que lhes forem precisos.

Ao contractante é obrigatorio o cumprimento do disposto na resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 31 de março de 1896. — *Gastão Silva*, 1º official. (.

Directoria de Obras e Viação**2ª SECÇÃO****Segunda concorrência**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para a reconstrução da ponte existente sobre o rio Pavuna, no districto de Jacarépaguá, de accordo com o projecto e orçamentos existentes nesta secção.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % sobre o valor do orçamento (8:885\$078), juntando á proposta o respectivo recibo.

Os interessados podem procurar nesta secção os esclarecimentos de que precisarem.

Directoria de Obras e Viação, 1 de abril de 1896.—*Gastão Silva*, 1º official. (.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**1ª secção**

De ordem da Directoria, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 do corrente, ao meio dia, nesta secção, se receberão propostas para a construção do muro de contorno do Asylo de Mendicidade.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos o abatimento proposto sobre os preços de unidade da tabella, abatimento que deverá ser o mesmo para todos os preços.

As propostas indicarão também a residencia dos proponentes.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % da quantia de 40:000\$ em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

Será de 15 dias contados da data da assignatura do contracto o prazo para iniciação das obras, que deverão ficar conclusas dentro dos tres mezes que seguirem a mesma assignatura.

Nesta secção encontrarão os interessados a tabella, projecto, orçamento, etc., e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Secretaria de Obras e Viação, 1 de abril de 1896.—*Antonio Teixeira Dantas*, conductor ajudante. (.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da liquidação forçada da Companhia Visuvio, para se reunirem na sala das audiências deste juízo, no dia 6 de abril próximo à rua da Constituição n. 47, à 1 hora, para assistirem a prestação de contas dos syndicos da mesma liquidação.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da Companhia Visuvio foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte. Ilm. Exm. Sr. juiz da camara commercial, Dr. Salvador Moniz. Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Visuvio, nos autos respectivos, escrivão o Sr. Corte Real, que, sendo os termos de se proceder a rateio do acervo, occorre que, sendo este da importancia de 231:193\$800, muito inferior ao pedido constante dos mesmos autos, pedido feito pelos supplicantes, na qualidade de credores do dominio, e que não tendo sido satisfeito pela companhia devedora, determinou a dita liquidação forçada, não pôde haver rateio pelos demais credores, visto como todos os titulos preferencias se acham em mãos dos supplicantes, aos quaes deve V. Ex. como é de direito mandar fazer entrega do mesmo acervo para o seu pagamento, procedendo-se à partilha, na proporção de *debentures* de que cada um dos supplicantes é portador. Assim sendo, os supplicantes pedem a V. Ex. se digne de mandar lavrar termo de entrega do dito acervo aos supplicantes, para o fim acima requerido, e bem assim o de quitação. Outrosim requerem os supplicantes a V. Ex. se sirva mandar affixar editaes de convocação dos credores para a approvação definitiva das contas apresentadas pelos syndicos, seguindo-se os termos ultteriores de direito e encerramento do processo. Pede deferimento. Rio, 17 de março de 1896. Dr. José Avellino, advogado. (Estavam coladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas.) Despacho. Sim, designando o escrivão dia despedido para a convocação requerida. Rio, 17 de março de 1896. Salvador Moniz. Em virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo teor do qual convoca os credores da liquidação forçada da Companhia Visuvio, para se reunirem no dia 6 de abril próximo no edificio da rua da Constituição n. 47, à 1 hora, afim de assistirem à prestação de contas dos syndicos da referida liquidação, sob pena de revelia. E para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, 26 de março de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. — Salvador A. Moniz Barreto de Aragão.

De citação com o prazo de cinco dias aos credores da massa fallida de Teixeira Lopes & Comp., para dizerem sobre a classificação junta aos autos, o que for de seu direito, na forma abaixo

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia da firma Teixeira Lopes & Comp., e que por despacho deste juízo foi ordenado que com urgencia se procedesse à classificação dos creditos a qual foi junta aos respectivos autos, os quaes subindo à conclusão foi nelles proferido o despacho seguinte: Publiquem-se editaes annunciando a classificação para os credores reclamarem o que for além de seus direitos. Rio, 31 de março de 1896. — Barreto Dantas. Em virtude do despacho supra, cito os credores da massa fallida da firma Teixeira Lopes & Comp., para, no prazo de cinco dias, que serão assignados em audiencia deste

juízo, dizerem sobre a classificação dos creditos sob pena de a revelia e lançamento ser a mesma julgada por sentença. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de abril de 1896. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	8 7/8	8 23/32
» Pariz.....	1.075	1.098
» Hamburgo..	1.327	1.355
» Italia.....	—	1.043
» Portugal...	—	486
» Nova York..	—	5.711

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E

PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	956\$000
Ditas geraes miudas, de 5 %....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:320\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, nom.....	942\$000

Bancos

Banco de Depositos e Descontos	105\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	65\$000
Dito idem, integ.....	146\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	207\$000

Companhias

Comp. Loteria Nacional.....	26\$000
Dita Confiança Industrial.....	225\$000

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina, 100\$, 4 %.....	9\$250
--	--------

Debentures

Debs. E. de Ferro Sorocabana..	64\$000
--------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	74\$000
---	---------

Rio, 4 de abril de 1896. — João Jacome de Campos, syndico-interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:500\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:500\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:650\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	942\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	942\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896..	169\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %....	1:320\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:340\$000
Ditas geraes, de 1:000\$ de 5 %.	956\$000
Ditas idem miudas da 5 %.....	955\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo do 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1896. — João Jacome de Campos, syndico interino.	

Café

Lavado.....	Não ha
Superior.....	»
1ª boa.....	»
1ª regular.....	»
1ª ordinaria.....	14\$775 15\$320
2ª boa.....	13\$890 14\$639
2ª ordinaria.....	13\$073 14\$848

Observação. — O corretor Engostinho José Gonçalves Pereira deixou de enviar sua comunicação.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Formicida Capanema

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 7 DE MARÇO DE 1896

No dia 7 de março de 1896, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, à rua da Quitanda n. 149, reuniram-se 10 accionistas representando 1.900 acções ou 330:000\$000.

Acclamado presidente o Sr. commendador Antonio da Costa Chaves Faria.

Tomou logar à cabeceira da mesa e depois de agradecer aos accionistas a distincção, convidou para secretarios os Srs. Augusto Alexandre dos Santos e Octavio Filgueiras Cornelio, que tomaram assento ao lado do presidente.

O Sr. presidente declarou que, sendo esta a segunda convocação por não se ter reunido na primeira numero legal de accionistas, o achando-se presente mais de 20 % do capital social como preceitua a lei diz estar a assemblea legalmente installada e dar começo aos trabalhos.

Convidou o Sr. 1º secretario a ler a acta da ultima assemblea, que posta em discussão e depois a votos foi approvada.

Convidou ainda o 1º secretario a ler o relatório e balanço. Obtendo a palavra pela ordem o Sr. Henrique Dunham diz que, tendo sido já publicados estes documentos e acharem-se os accionistas presentes delles inteirados, propõe que seja dispensada a sua leitura; sendo esta proposta posta a votos foi approvada.

Em seguida o Sr. presidente roga o relator do conselho fiscal a ler o parecer, o que foi feito por este, cujo parecer conclue nos seguintes termos. «Pelo que é de parecer, e vos propõe que sejam approvadas as ditas contas encerradas em 31 de dezembro de 1895, bem como todos os actos administrativos da digna directoria até aquella data.»

O Sr. presidente declara em discussão o relatório balanço e parecer do conselho fiscal e não havendo quem pedisse a palavra põe a votos, sendo tudo unanimemente approvado.

Em seguida diz o Sr. presidente que tendo terminado o mandato dos fiscaes vai proceder à eleição dos que deverão servir no corrente anno e bem assim dos supplentes e pede aos Srs. accionistas para trazerem à mesa os suas listas, o que feito o apuradas estas, obtiveram maioria de votos na seguinte ordem: os Srs. commendador Hermano Jopert, Henrique Dunham e Octavio Filgueiras Cornelio e para supplentes os Srs. Augusto Wiguelim, Fritz Krug e Augusto Alexandre dos Santos.

O Sr. presidente proclama eleitos fiscaes para o corrente anno os tres primeiros mais votados, sendo os outros supplentes.

Não havendo mais do que tratar-se foi levantada esta assemblea, lavrando-se a presente acta que vai assignada pelos membros da mesa. — Antonio da C. Chaves Faria, presidente. — Augusto Alexandre dos Santos, 1º secretario. — Octavio Filgueiras Cornelio, 2º secretario.

Banco Hypothecario do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1896

Aos 28 dias do mez de março de 1896, na sala das sessões do Banco Hypothecario do Brazil, à 1 hora da tarde, presente numero legal de accionistas, representando mais de um quarto do capital social, conforme as assignaturas constantes do livro de presenças, o Sr. Dr. Paulo Ferreira Alves, vice-presidente do banco, assumindo a presidencia da mesma, justificou o não comparecimento do Sr. pre-

sidente Justo de Azambuja Rangel, por incommodo de saúde.

Recebida com geral demonstração de pesar pela assembléa a comunicação do Sr. vice-presidente, continuou elle dizendo que, tratando-se de uma reunião para discussão e julgamento das contas da directoria, delegava dos poderes que lhe conferiam os estatutos para presidir a sessão como substituto legal do presidente do banco, e convidava o Sr. Dr. José Ferreira Ramos a assumir a direcção dos trabalhos da presente reunião.

Com geral satisfação da assembléa, assumiu o Sr. Dr. José Ferreira Ramos a presidência da mesma e convidou para secretarios os Srs. accionistas José Ferreira Pinto da Silva e o Dr. Joaquim Catramby.

Constituída a mssa, o Sr. presidente convidou o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da acta da ultima assembléa.

Pede a palavra o Sr. accionista coronel José Pires Ferreira e propõe dispensa da leitura indicada, visto ter sido publicada a acta.

O Sr. presidente pondo a votos a proposta do Sr. accionista, é approvada unanimemente.

Dirigindo-se em seguida o Sr. presidente da mssa á assembléa reunida, diz que, de accordo com os annuncios previamente feitos, sendo o fim objectivo da presente reunião a discussão, exame e deliberação sobre as contas e balanços da gestão da directoria no anno findo de 1895 e consequente eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, na forma do art. 68 dos estatutos, convidava o Sr. vice-presidente do banco, como representante legal do seu collega presidente, a ler o relatório da directoria, afim de serem esclarecidos os Srs. accionistas sobre os negocios do estabelecimento.

Pede de novo a palavra o Sr. coronel José Pires Ferreira e propõe á casa dispensa da leitura do relatório que presume estar no conhecimento de todos os interessados, já pela publicação feita, como também pelos impressos de que estão munidos todos os Srs. accionistas presentes.

Posta a votos pelo Sr. presidente a proposta do Sr. accionista, foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente diz que, de accordo com o § 1º do art. 143 da lei n.º 434, de 4 de julho de 1891, vai mandar proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, fazendo-a preceder da do parecer do fiscal do governo perante o banco.

São lidos os seguintes pareceres :

Parecer do fiscal do governo

Tendo acompanhado o desenvolvimento das operações do Banco Hypothecario do Brazil, e examinado a sua escripta e balanços, sou de parecer que sejam suas contas approvadas, visto estarem satisfeitas as obrigações impostas pelos decretos ns. 1312, de 10 de março e 1361, de 20 de abril de 1893, e bem assim as disposições dos seus estatutos em vigor e mais os decretos ns. 1035 B, de 14 de novembro, 612, de 31 de julho e 451 R, de 31 de maio, tudo de 1890.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1896.—Virgilio Brigido, fiscal do governo.

Parecer do conselho fiscal

Srs. accionistas—O conselho fiscal, em cumprimento dos estatutos, depois de haver examinado os livros e mais documentos referentes ao balanço fechado em 31 de dezembro de 1895, verificou a exactidão das contas e achar-se toda a escripturação na melhor ordem e com toda a clareza.

Do que ocorreu durante o anno, o relatório da directoria dá minuciosa conta aos Srs. accionistas.

O conselho fiscal folga de dar testemunho dos esforços empregados pela directoria para a boa marcha dos negocios do banco.

Em conclusão, propõe :

Que sejam approvadas as contas e os balanços relativos ao anno de 1895.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1896.—Dr. J. de Lima Pires Ferreira.—João Baptista F. da Costa.—Henrique Chaves.

Terminada a leitura do parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente da mesa diz que, estando os Srs. accionistas scientes do laudo do respectivo conselho fiscal, sujeita ao exame, discussão e deliberação da assembléa o balanço e contas do anno findo de 1895, na forma do citado § 1º do art. 143 da lei n.º 434.

Não havendo quem pedisse a palavra sobre o assumpto, declarou o Sr. presidente que ia por a votos a conclusão do parecer do conselho fiscal, propondo a approvação das contas e balanços do anno de 1895.

Posta a votos a conclusão do parecer do conselho fiscal, foi unanimemente approvada.

Passou em seguida o Sr. presidente á segunda parte da sessão, mandando proceder a apuração de votos para eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Recolhidas as cédulas e verificadas pela mesa, foram eleitos por maioria absoluta de votos os seguintes senhores:

Conselho fiscal

Dr. Joaquim Catramby.
Caetano Ferreira de Andrada Junior.
Thomaz da Costa Rabello.

Supplentes

João Leopoldo Modesto Leal.
Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira.
Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma.

Dando o Sr. presidente por terminados os trabalhos, agradeceu o concurso dos Srs. accionistas e dos membros da mesa, manifestando o seu pesar pelo incommodo de saúde do Sr. Justo de Azambuja Rangel, que privou a assembléa do seu presidente effectivo, fazendo votos sinceros pelo seu restabelecimento, para que possa continuar a prestar os bons serviços que tem prestado ao banco.

Sendo unanimemente applaudida essa manifestação, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, lavrando-se a presente acta, que assignam os membros da mesa e os Srs. accionistas presentes.—José Ferreira Ramos, presidente.—José Ferreira Pinto da Silva, 1º secretario.—Joaquim Catramby, 2º secretario.

(Seguem-se as assignaturas dos Srs. accionistas.)

London & Brazilian Bank, Limited

Capital..... £ 1.500.000
Capital pago..... £ 750.000
Fundo de reserva..... £ 600.000

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1895

Activo

Capital a realizar..... 6.666:666\$670
Letras descontadas..... 2.275:021\$150
Letras a receber..... 12.405:552\$500
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas..... 11.984:957\$690
Empréstimos, contas correntes e outras..... 3.021:825\$980
Garantias por contas correntes e diversos valores..... 4.167:800\$700
Diversas contas..... 2.003:659\$430
Caixa em moeda corrente.. 7.516:161\$160
50.131:644\$520

Passivo

Capital..... 13.333:333\$330
Depósitos:
Em conta corrente sem juros..... 8.277:250\$920
Em conta corrente com juros

e com prévio aviso. 4.212:220\$750
A prazo fixo 1.744:368\$170

11.233:840\$040
4.271:347\$280
Caixa matriz e filiaes.....
Garantias por contas correntes e diversos valores.... 4.167:800\$000
Diversas contas..... 13.594:374\$080
Letras a pagar..... 620:848\$890

S. E. ou O. 50.131:644\$520

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1896.—Pelo London & Brazilian Bank, limited, J. Mackenzie, manager.—F. Broad, accountant.

ANNUNCIOS

Banco da Republica do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convoc. os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio deste banco, afim de tomarem conhecimento do relatório das operações do anno findo a 31 de dezembro ultimo, deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal e procederem á eleição de um director, e bem assim á de novo conselho fiscal e respectivos supplentes, para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1896.—O presidente, Affonso A. M. Penna. (.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Convindo os Srs. accionistas para, de conformidade com o art. 25 dos estatutos da sociedade, reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 11 de abril proximo vindouro, a 1 hora da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n.º 32, afim de tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria, durante o 6º anno social, elegerem a directoria, conselho fiscal e supplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Ficam, desde esta data até á da reunião, suspensas as transferencias das acções nominadas.

Acham-se neste escriptorio á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.—O director presidente, Carlos Gianelli. (.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio-Grande

Tendo de realizar-se no correr da 2ª quinzena de abril proximo a assembléa geral ordinaria, ficam desde já á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n.º 28, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n.º 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1896 —Pela Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, A. A. Fernandes Pinheiro, director-presidente.

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos efectos, que ficam revogados os poderes que, conforme procuração passa-la em notas do tabelião Brito em 11 de março de 1891, conferiu ao Sr. Joaquim Eugenio Gonçalves, ficando, portanto, desta data em diante sem effeito a dita procuração.

Outrosim, declara que o unico competente para tratar dos seus negocios é o Sr. Christiano B. de Oliveira, a quem confere poderes geraes, conforme procuração que nesta data lhe passa.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1896.—Joaquim Eugenio de Araujo. (.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.